

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA



V SIMEAA

V SIMPÓSIO E XVII SEMANA ACADÊMICA DE
ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL

EDITAL 2023
TRABALHOS CIENTÍFICOS

A equipe organizadora do V SIMEAA – V Simpósio e XVII Semana Acadêmica de Engenharia Agrícola e Ambiental, torna público o edital de seleção de resumos expandidos a serem apresentados na quinta edição do evento que será realizado entre os dias 8 a 11 de novembro de 2023, na Universidade Federal de Viçosa (Viçosa/MG).

1. Do evento

Desde 2002, o Centro Acadêmico de Engenharia Agrícola e Ambiental da Universidade Federal de Viçosa realiza a semana acadêmica de Engenharia Agrícola e Ambiental, com palestras proferidas por profissionais conhecidos nas diversas áreas de pesquisa das Ciências Agrárias. O evento este ano apresentará o V Simpósio Acadêmico e a XVII Semana Acadêmica, com palestras, mesas redondas, minicursos, visita técnica e apresentação de trabalhos científicos, cujo objetivo é ampliar os conhecimentos e promover o debate sobre o tema “Gestão de Recursos Hídricos para a Agricultura Irrigada”. O evento ocorrerá no Departamento de Engenharia Agrícola e Auditório da Biblioteca Central da Universidade Federal de Viçosa, sendo organizado pelo Grupo de Estudos e Soluções para a Agricultura Irrigada – GESAI, juntamente Centro Acadêmico de Engenharia Agrícola e Ambiental – CAEAA, com o Programa de Educação Tutorial – PETEAA.

2. Das condições de participação

2.1. Estudantes de nível superior de Engenharia Agrícola e Ambiental e áreas afins poderão participar enviando o resumo expandido do trabalho a ser apresentado. O trabalho será avaliado por uma Comissão, constituída por estudantes do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola.

2.2. Prazos de submissão dos trabalhos:

2.2.1. Submissão dos resumos dos trabalhos: será até o dia **23 de outubro de 2023**.

2.2.2. Avaliação dos resumos pela comissão da UFV: **de 23 a 27 de outubro de 2023**

2.2.3. Resultado final: **31 de outubro de 2023**

- 2.3. As apresentações dos pôsteres serão realizadas nos dias 9 e 10 de novembro entre as 10:00 às 12:00 horas. O participante que tiver seu resumo aprovado deverá apresentar seu trabalho na forma de pôster, em data e horário informados pela organização. O apresentador deverá chegar com antecedência de 30 minutos e permanecer no local durante todo o período de apresentação para avaliação.
- 2.4. O participante terá direito a apresentar seu trabalho mediante pagamento da taxa de inscrição em tempo hábil.

3. Das condições de envio, correções e aprovação

- 3.1. Os resumos expandidos deverão ser enviados até às 23h59 do dia 23 de outubro de 2023, por meio do e-mail <trabalhos.simeaa@gmail.com>. A confirmação do recebimento do resumo expandido ocorrerá em até 24 horas após o envio, por meio de um e-mail da Coordenadoria de Conteúdo e Programação do V SIMEAA.
- 3.2. Feito o resumo expandido, confira todas as informações, e, se necessário, proceda às correções antes do lançamento definitivo. **Não será permitida qualquer alteração após o envio do trabalho.** O certificado será emitido conforme as informações inseridas no sistema e constantes no Resumo Expandido. A correção ortográfica e gramatical é de exclusiva responsabilidade dos autores.
- 3.3. O preenchimento do **assunto** do e-mail para o envio deverá ser feito da seguinte forma: TÍTULO DO RESUMO EXPANDIDO - ÚLTIMO NOME DO AUTOR, SIGLA DOS PRIMEIROS NOMES. Exemplo hipotético: RESUMO – CARVALHO, A.B.
- 3.4. O e-mail deve conter o título do trabalho e o nome completo do autor e dos coautores. Cada trabalho pode conter no máximo **5 (cinco) coautores**.
- 3.5. Os trabalhos aprovados serão divulgados até o dia 31/10/2023.

4. Da elaboração e submissão do Resumo Expandido

- 4.1. O Resumo Expandido deverá ser redigido em fonte ARIAL, alterando-se o tamanho da fonte de acordo com cada parte do trabalho. O TÍTULO deverá ser em letras maiúsculas, tamanho 14, negrito e centralizado, devendo ser claro e conciso, permitindo pronta identificação do conteúdo do trabalho, no máximo 15 palavras. Abaixo do título deverá constar a IDENTIFICAÇÃO DE CADA AUTOR do trabalho, em tamanho 12, negrito e centralizado, cada informação separada por vírgula. Abaixo dos nomes dos autores deverá constar a FILIAÇÃO DE CADA AUTOR em tamanho 8, centralizado, cada informação separada por ponto e vírgula.
- 4.2. O Resumo Expandido deverá ser redigido em português, com o corpo do texto dividido em duas colunas, de maneira clara e objetiva, conforme o modelo. Em cada item do trabalho (RESUMO, Palavras-Chave, INTRODUÇÃO, MATERIAL E MÉTODOS, RESULTADOS E DISCUSSÃO, CONCLUSÕES, AGRADECIMENTOS, REFERÊNCIAS) o participante deverá seguir estritamente às regras de formatação expressas no modelo fornecido, estando sujeito a reprovação do trabalho submetido.
- 4.3. O resumo expandido deverá conter no máximo 3 (três) páginas e ser feito **estritamente igual ao modelo disponibilizado no site do evento.**
- 4.4. Para submissão, o arquivo deverá ser salvo em formato PDF, e possuir no máximo, 2 MB.
- 4.5. Cada inscrito poderá submeter até 1 (um) Resumo Expandido. A apresentação deverá ser feita pelo autor correspondente, responsável pelo envio do trabalho e devidamente inscrito no evento.
- 4.6. Após a digitação do trabalho, todos os dados, figuras, tabelas e referências deverão ser conferidos antes do Resumo Expandido ser enviado em definitivo. A correção ortográfica e gramatical é de responsabilidade dos autores. **Não serão permitidas quaisquer alterações nos Resumos Expandidos após serem submetidos.**
- 4.7. Será permitido no máximo 6 (seis) autores por trabalho.

5. Da elaboração do poster

- 5.1. O pôster deverá ser confeccionado pelos autores conforme o modelo fornecido no site do evento.
- 5.2. Dimensões do pôster: Largura: 90cm; Altura: 120cm.
- 5.3. No pôster deverão constar: Cabeçalho com o nome e logotipo da Instituição; Título (idêntico ao do trabalho); Nomes dos autores e respectivos departamentos e, ou, unidades acadêmicas; Introdução; Material e métodos; Resultados; Conclusão; Instituição de financiamento se houver.
- 5.4. Outras considerações: O pôster deverá apresentar clareza e poderá ser ilustrado com figuras, fotos, tabelas ou com outros recursos gráficos possíveis. As informações deverão ser organizadas de modo que as ideias centrais do trabalho sejam facilmente compreendidas.

6. Da exposição do poster

- 6.1. Os pôsteres deverão ser afixados pelos autores nos dias 9 e 10 de novembro de 2023, a partir das 9:30 horas.
- 6.2. Para cada pôster estará reservado, no dia da exposição, um espaço para fixação, identificado com o número do painel.
- 6.3. A apresentação do pôster será feita pelo autor correspondente, responsável pelo envio do trabalho e devidamente inscrito no evento.
- 6.4. O autor deverá permanecer junto ao pôster durante toda a sessão. É importante que o mesmo não saia do local, sob pena de o pôster não ser avaliado.
- 6.5. Os avaliadores irão avaliar o conteúdo do pôster e farão questionamentos sobre o assunto apresentado.
- 6.6. A exposição dos pôsteres será realizada simultaneamente nos dias 9 e 10 de novembro das 10:00 às 12:00 horas. Os autores serão informados sobre o local e em quais dias (9 ou 10 de novembro de 2023) realizarão a apresentação.
- 6.7. De acordo com a avaliação dos trabalhos os que obtiverem melhor nota/conceito, sendo que, os 3 (três) melhores resumos e a melhor apresentação nos dias de exposição, será premiado com certificado e brinde.



V SIMPÓSIO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL

“Gestão de Recursos Hídricos
para a Agricultura Irrigada”



Viçosa, 27 de setembro de 2023

Profa. Dra. Catariny Cabral Aleman
Coordenadora do V SIMEAA